

13 DEZ 2013

FOLHA DE LONDRINA

Fabio Camargo sofre nova derrota no TJ

Ex-deputado estadual tentava reverter decisão que o afastou do cargo de conselheiro do Tribunal de Contas

Camargo foi afastado do TC no final do mês passado

FORA DO TC
Fabio Camargo
tem nova
derrota na
Justiça

Reportagem Local

O conselheiro afastado do Tribunal de Contas (TC) do Paraná, Fabio Camargo, sofreu ontem uma nova derrota na Justiça. O desembargador Ruy Cunha Sobrinho, do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, não acatou as contestações apresentadas pelo ex-deputado estadual no mandado de segurança protocolado contra a decisão da desembargadora Regina Afonso Portes, que o afastou do TC no último dia 27. A decisão de novembro foi tomada a partir de um mandado de segurança de autoria do empresário Max Schrappe, um dos mais de 40 candidatos que se inscreveram na eleição do TC, conduzida em julho pela Assembleia Legislativa (AL) do Estado.

Entre os argumentos utilizados por Fabio Camargo está a suposta "ilegitimidade" de Schrappe, que estaria pleiteando "direito alheio em nome próprio". Mas, para o desembargador, o empresário foi

candidato regularmente admitido na disputa, "descabendo no atual momento tecer apreciações sobre a motivação invocada".

Fabio Camargo também argumenta que não havia urgência no caso, para justificar sua saída da cadeira de conselheiro antes do julgamento final do mandado de segurança analisado pela desembargadora Regina Afonso Portes. Ruy Cunha Sobrinho, contudo, também discorda do argumento. "É evidente a necessidade do provimento de urgência no caso, justamente para tutelar o interesse público, (...) no sentido de se precaver quanto a futuros questionamentos dos atos nos quais o ora impetrante viesse a tomar parte no Tribunal de Contas, na eventualidade de vir a ser concedida a segurança em decisão final", escreve em seu despacho.

Resultado anulado

Anteontem, Fabio Camargo já havia sofrido uma derrota

na Justiça. O juiz Roger Vinicius Pires de Camargo Oliveira, da 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, determinou a anulação do resultado do pleito de 15 de julho na AL, que deu a vitória a Fabio Camargo. Atendendo a uma ação popular impetrada pelo vereador de Castro (Campos Gerais) Edson Benedito Teixeira Strickert (DEM), o juiz afirma que os votos obtidos por Camargo eram insuficientes para definir o nome vitorioso já no primeiro turno.

Como ainda cabe recurso, o presidente da AL, Valdir Rossoni (PSDB), disse ontem

que prefere aguardar a manifestação do Órgão Especial do TJ antes de tomar qualquer providência. Tão logo haja uma definição final da Justiça solicitando nova eleição, ressalta Rossoni, ela será realizada imediatamente. "Mas não podemos nos precipitar", afirmou.

13 DEZ 2013

FOLHA DE LONDRINA INFORME FOLHA

Primeira mulher do TJ

A ministra aposentada Denise Martins Arruda, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), faleceu na tarde de ontem, em Curitiba, de falência múltipla de órgãos. Nascida em Guarapuava, em 9 de fevereiro de 1941, ela foi a primeira mulher da carreira da magistratura a chegar ao Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná em caráter efetivo e a quarta mulher a chegar ao STJ. O presidente do TJ, Guilherme Luiz Gomes, decretou luto oficial nas repartições judiciárias do Estado pelo prazo de três dias.

JORNAL DO ÔNIBUS

Notas políticas

Morre ex-ministra

A ex-ministra Denise Martins Arruda, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), primeira mulher a ocupar um cargo de direção no judiciário paranaense, faleceu ontem em decorrência de um câncer. Ela era cunhada da irmã do governador Roberto Requião (PMDB), Lúcia Requião, e tia do deputado federal João Arruda (PMDB).

FOLHA DE LONDRINA

Justiça troca prefeito em Ribeirão do Pinhal

A Justiça Eleitoral determinou que o advogado Júlio Ricardo Aparecido de Melo Rosa (PRB) e o seu vice Emerson Gonçalves de Oliveira (DEM) assumam a Prefeitura de Ribeirão do Pinhal (Norte Pioneiro) imediatamente. A decisão do juiz Guilherme Moraes Nieto é de quarta-feira, mas a Câmara de Vereadores da cidade informa que a cerimônia só deve ser realizada na próxima semana, em data ainda a ser definida.

Rosa foi o segundo candidato à Prefeitura de Ribeirão que recebeu mais votos nas eleições de 2012. Ele obteve 28,77% dos votos computados. O eleito, Dartagnan Calixto Fraiz (PSD), chegou a assumir o Executivo em janeiro, mas teve o mandato cassado em novembro por gastos ilícitos registrados durante a campanha. Ele conquistou 46,92% da preferência do eleitorado municipal.

Fraiz é acusado de abastecer veículos de possíveis eleitores na véspera e no dia da eleição do ano passado. A prestação de contas de campanha aponta 31 abastecimentos no dia 6 de outubro de 2012, véspera da eleição, no total de 530 litros de combustíveis, e de 13 no dia 7 de outubro, somando mais 496 litros.

A reportagem do Bode tentou contato ontem tanto com Fraiz quanto com Rosa, mas os dois não foram localizados. O primeiro não atendeu o celular. Já o segundo não foi encontrado no escritório onde trabalha. Ele também não atendeu às ligações.

13 DEZ 2013

13 DEZ 2013

FOLHA DE LONDRINA

Empresa de concurso já teve provas anuladas

Responsável pela seleção de funcionários para área da saúde teve problemas em outros Estados

Marian Trigueiros
Reportagem Local

Londrina - O Grupo Sarmiento, de Campo Grande (MS), que venceu a cotação para aplicar concurso público da Secretaria Municipal de Saúde, teve dois concursos anulados nos últimos anos sob acusação de fraudes. O primeiro foi em 2011, em Santa Catarina, para o provimento de cargos no Tribunal Regional Eleitoral (TRE). O segundo foi em 2012, no Pará, para a Polícia Civil. Ambos os casos foram parar na Justiça.

No concurso de SC, a decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) foi de acatar a anulação pedida pela Procuradoria da República. Segundo o relatório da conselheira, foram verificadas irregularidades como a comunicação entre candidatos durante a prova, uso de equipamentos eletrônicos, como celulares, dentro das salas e a entrega de envelopes dos cartões de resposta com o lacre violado.

Já no caso do Pará, existe um processo em andamento do Tribunal de Justiça (TJ) do Estado, com acusações semelhantes, pedindo a nulidade do concurso. Entre as ações irregulares listadas estão violação de envelopes contendo as provas, lacres violados, candidatos portando arma de fogo na sala de prova e insuficiência de pessoal da empresa contratada para fiscalizar e

Cadastro das empresas inidôneas não é unificado

acompanhar os candidatos nos deslocamentos.

O Grupo Sarmiento ganhou a cotação - uma modalidade aberta de licitação em que são dados lances - realizada em novembro pela Gestão Pública em regime de emergência, pelo valor de R\$ 215 mil para oferecer o serviço em Londrina. Cinco empresas participaram do certame. A Secretaria Municipal de Saúde pretende contratar 432 novos servidores, sendo que grande parte deles deverá substituir funcionários temporários que seguem nos cargos após a administração decretar estado de emergência na área da saúde

A prova deve ser aplicada em 22 de dezembro, depois do cancelamento do último processo, em julho, após denúncias de plágios de questões aplicadas anteriormente em Londrina e outras cidades, e recomendação do Ministério Público (MP). As falhas no processo de contratação causou danos ao erário na ordem de R\$ 400 mil. Diante disso, o MP ajuizou uma ação civil pública pedindo o bloqueio dos bens do secretário municipal de

Saúde, Francisco Eugênio de Souza, e denunciando 14 servidores por improbidade administrativa.

De acordo com o diretor de licitações da Secretaria de Gestão Pública, Paulo Moura, a empresa apresentou todos os atestados técnicos e documentos exigidos pelo certame após vencer a cotação. "Não tínhamos conhecimento desses acontecimentos em outros Estados. Como não há nenhuma restrição junto ao Tribunal de Contas da União e do Estado do Paraná, a empresa é considerada apta", explicou. Porém, o diretor disse que vai informar o setor jurídico para análise. O secretário de Saúde não foi encontrado para comentar o caso.

A reportagem entrou em contato com a empresa e o diretor José Vargas disse que a empresa não foi julgada e as provas do PA e SC foram anuladas por problemas administrativos dos órgãos contratantes e por conta de interesses políticos. "Mais informações somente com o advogado da empresa por escrito", finalizou. Nenhuma resposta foi enviada à reportagem até o fechamento da edição.

CONTINUA

13 DEZ 2013

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Unificação dos dados

Uma das dificuldades em casos de licitações apontada pelo vice-presidente do Observatório de Gestão Pública de Londrina (OGPL), Fábio Cavazotti, é a falta de unificação do cadastro das empresas inidôneas. "A relação dessas empresas que não podem participar de licitações só é incluída no banco de dados do governo federal após decisão judicial transitada em julgado e quando trata-se de um contrato com órgão público federal. Se uma empresa tiver um processo administrativo relacionado a um órgão municipal, seu nome estará apenas no Tribunal de Contas do Estado", explicou. Em casos como este, ele pondera que, mesmo com documentação legal, é "necessário levar em conta o princípio da cautela e eficiência administrativa da empresa".

13 DEZ 2013

FOLHA DE LONDRINA

Quatro ministros do STF são contra doações de empresas

Brasília - Sob críticas do Congresso, o Supremo Tribunal Federal (STF) avançou na votação que pode alterar os mecanismos de financiamento das campanhas políticas no País. Até agora, quatro dos 11 ministros consideraram que as doações feitas por empresas - principais financiadoras dos candidatos em período eleitoral - são inconstitucionais.

O julgamento foi interrompido ontem por um pedido de vista feito pelo ministro Teori Zavascki, o que pode adiar a conclusão do processo para o ano que vem.

De acordo com ministros ouvidos pela reportagem, a expectativa é que, na retomada do julgamento, a posição do relator Luiz Fux prevaleça. Isso impediria a doação de empresas às campanhas e partidos nas eleições de 2014.

Tal possibilidade é fortemente criticada por deputados e senadores. Eles acreditam que o STF está avançando em temas de sua competência, uma vez que cabe ao Congresso definir as leis relativas ao financiamento das campanhas.

Após os votos proferidos na sessão de ontem - além de Fux, o presidente da Corte, Joaquim Barbosa, também votou -, posicionaram-se ontem os ministros Luís Roberto Barroso e Dias Toffoli, que será o presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) nas eleições de 2014.

De acordo com Toffoli, como as empresas não têm o

direito de votar e nem de serem votadas, não podem influir no processo eleitoral através de doações.

O ministro também disse que há diversas empresas que contam com capital, acionistas e controladores estrangeiros, o que resultaria em interferência de outros países no processo eleitoral brasileiro. Além disso, Toffoli ponderou que o objetivo das companhias é o lucro, e que só há sentido no financiamento de campanhas caso elas visem benefícios futuros.

"Como justificar a seus acionistas e cotistas de que ao invés de dividir aquilo como lucro investiu no partido A ou partido B? (...) Só se justifica porque se trata de investimento, um verdadeiro investimento", disse.

Num recado ao Congresso, Toffoli ainda destacou que o exercício da cidadania é uma cláusula pétrea da Constituição. Por isso, em sua visão, caso o STF derrube a possibilidade de doações por empresas os parlamentares não poderão aprovar uma PEC (Proposta de Emenda à Constituição) para restabelecer o modelo.

Durante o julgamento, o ministro Gilmar Mendes fez críticas à posição dos ministros que votaram no processo. Para ele, impedir a doação de empresas ao invés de trazer um maior equilíbrio na disputa entre candidatos, resultaria no efeito oposto.

"O modelo de propaganda institucional praticado descaradamente no Brasil, entrega de tratores, máquinas... Em geral é o governo. Vai se proibir também essa propaganda? Para se dar igualdade de chances tem que fazê-lo, do contrário estamos fazendo um tipo de lei para beneficiar quem estiver no poder. É isso que se quer? Para eternização de quem está no poder?", comentou.

Por fim, o ministro Barroso destacou que o modelo de financiamento atual cria desigualdades e chega até mesmo a ter um "componente de imoralidade" pois as empresas, segundo ele, sentem-se coagidas a doar para campanhas. "Empresas doam para os dois lados. Que ideologia é essa?", disse.

13 DEZ 2013

FOLHA DE LONDRINA

DORA KRAMER

Marcação cerrada

A julgar pelos votos já dados e a se confirmarem as expectativas sobre os seguintes, tudo indica que o Supremo Tribunal Federal vai mesmo se pronunciar pela proibição de doações de pessoas jurídicas para campanhas eleitorais.

Já foi dito tudo a respeito das boas intenções da Ordem dos Advogados do Brasil ao pedir que o STF considere esses donativos inconstitucionais pelo fato de todo poder "emanar do povo", sendo em seu nome exercido, e empresas não se enquadrarem no conceito do cidadão como fiador da democracia.

Acrescento ponto de vista favorável às manifestações já feitas por ministros do Supremo, com destaque ao lembrete do presidente Joaquim Barbosa a respeito da inércia do Congresso - que agora reclama da proibição - diante da ação apresentada pela OAB em 2011.

Tudo muito bom. Em tese. Na prática, nem bem começara o julgamento o Congresso já se movimentava para tentar anular e desfazer a provável decisão do STF, preparando emenda constitucional para tornar expressamente legais as doações corporativas.

É uma prática: quando não concorda com decisões judiciais o Legislativo ou as ignora ou simplesmente muda a regra. Fez isso, por exemplo, em 2006 com relação à norma do Tribunal Superior Eleitoral obrigando a vinculação das coligações partidárias em âmbitos nacional, estadual e municipal.

A chamada verticalização foi determinada em 2002 pelo TSE, com base no caráter nacional dos partidos estabelecido na Constituição. Contrariadas em sua liberdade para negociar o apoio entre legendas - quaisquer que fossem - suas excelências aprovaram emenda dizendo que as coligações não obedecem a critério algum, só ao da conveniência dos partidos.

A boa notícia é que talvez agora não seja possível isso. Se o Supremo acolher a proibição das doações de empresas com base na igualdade entre os cidadãos (artigo 5º da Constituição), estará tratando de uma cláusula pétrea. E cláusulas pétreas não podem ser emendadas.

Palavra da Ordem

O presidente nacional da OAB, Marcus Vinicius Furtado Coêlho, discorda da avaliação de que o veto ao financiamento de empresas privadas para campanhas políticas vá aumentar o uso do caixa 2.

"Ao contrário, tornará mais visível o recurso ilegal", diz ele, explicando o seguinte: se só puderem fazer doações pessoas físicas, o volume de dinheiro à disposição de cada partido ou candidato será consideravelmente menor.

Portanto, qualquer campanha milionária será automaticamente alvo de suspeita de utilização de recursos "por fora", facilitando a fiscalização. Ou seja, seria possível perceber a ilegalidade a olho nu. Hoje, segundo ele, os montantes são absurdamente altos e permitem a diluição entre a contabilidade legal e a arrecadação não declarada.

O efeito colateral, na visão de Marcus Vinicius, será a realização de campanhas mais modestas sem tanta ênfase na forma, em benefício do conteúdo.

É uma prática: quando não concorda com decisões judiciais o Legislativo ou as ignora ou simplesmente muda a regra



O cerco se aperta

GAZETA DO POVO

13 DEZ 2013

Apenas nesta semana, duas decisões judiciais contestaram a eleição que conduziu o ex-deputado Fabio Camargo ao Tribunal de Contas do Estado

Asabedoria popular conta com várias expressões para indicar que aquilo que começa mal quase sempre acaba mal. Não há mote mais apropriado para compreender os mais recentes episódios que envolvem o ex-deputado Fabio Camargo, que, eleito há quatro meses para uma cadeira de conselheiro do Tribunal de Contas, dela foi afastado por pelo menos duas decisões judiciais já tomadas. Há outras, com a mesma finalidade, tramitando em instâncias superiores ainda não julgadas.

Na origem de tais decisões estão as supostas ilegalidades que cercaram a escolha de Camargo pela Assembleia Legislativa, em julho passado: os impetrantes das ações acatadas pelo Judiciário argumentam que o candidato não apresentou certidões negativas de antecedentes criminais em trâmite na segunda instância do Judiciário, exigidas pelo regimento; ou que o quórum da votação que obteve não teria sido suficiente para que ele fosse proclamado vencedor da eleição — e, conseqüentemente, nomeado e empossado no cargo.

Há alguns dias, a desembargadora do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) Regina Portes entendeu, liminarmente, que os motivos apontados na ação que lhe foi posta para julgar já eram suficientes para que se decidisse pelo afastamento de Fabio Camargo da sua cadeira no TC. Inconformado, ele recorreu ao TJ, mas melhor sorte não lhe sorriu: ontem, o desembargador Ruy Cunha Sobrinho confirmou o afastamento decretado pela colega Regina Portes até o julgamento do mérito da ação impetrada pelo empresário Max Schrappe, um dos 40 candidatos que se inscreveram no pleito organizado e realizado pela Assembleia Legislativa.

Ao mesmo tempo, outra ação, impetrada por um vereador do município de Castro (Campos Gerais) e julgada também liminarmente pelo juiz de primeiro grau Roger Oliveira, pode ter efeito ainda mais amplo. Para o magistrado, a própria eleição de 14 de julho deve ser anulada, já que, em sua interpretação, os 27 votos dados a Camargo não constituem o quórum majoritário de 50% mais um exigido pelo Regimento Interno da Assembleia e pelo próprio edital de convocação da eleição.

Lembremos que o regimento exige que o candidato consiga a metade mais um dos votos dos deputados presentes (e não necessariamente dos votantes). Como todos os 54 deputados da Assembleia estavam na sessão que elegeu Fabio Camargo, esta maioria deveria ser de 28 votos. Camargo e Plauto Miró se abstiveram, o que resultou em 52 votos, dos quais Camargo teve 27 (ou 50% mais um dos votantes). Logo após a apuração já se questionou a necessidade de um segundo turno, mas o presidente da Assembleia, Valdir Rossoni, encerrou abruptamente a sessão. Se a Justiça mantiver o entendimento do juiz Roger Oliveira, ficará evidente a precipitação do chefe do Legislativo estadual.

Em resumo, desde o início do processo teriam sido atropelados os requisitos mínimos do processo eleitoral, aparentemente com o único e exclusivo objetivo de garantir a eleição de Fabio Camargo, em detrimento da legalidade do processo e dos direitos dos demais postulantes ao cargo, vitimados pela agressão ao princípio da isonomia.

Além das decisões judiciais já tomadas, há indícios de que concorreu para o cometimento das supostas irregularidades a influência que teria sido exercida pelo então presidente (também afastado por motivos disciplinares) do TJ, desembargador Clayton Camargo, pai de Fabio. Depoimentos de deputados prestados ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) dão conta de que teria havido pressões e tráfico de influência.

Todas as decisões até agora emanadas têm caráter provisório e ainda dependem de julgamento definitivo em relação ao mérito. O cerco ao conselheiro *sub judice*, no entanto, é forte e, dadas tantas evidências, talvez seja intransponível. Até a própria Assembleia Legislativa, pela palavra de seu presidente, já admite a possibilidade de ser levada a anular a eleição e convocar outra.

O conjunto da obra apenas confirma a sabedoria popular.

13 DEZ 2013

GAZETA DO POVO

Justiça nega recurso e mantém

Fabio Camargo fora do TC

Tribunal de Justiça nega pedido de Fabio Camargo para voltar ao TC

Essa é a segunda derrota judicial nesta semana do conselheiro afastado. Anteontem, juiz de outra ação havia anulado a eleição dele para o Tribunal de Contas

Angieli Maros

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) rejeitou ontem o mandado de segurança impetrado pelo conselheiro do Tribunal de Contas do Paraná (TC) Fabio Camargo para voltar ao cargo. O conselheiro havia sido afastado do TC por uma liminar da desembargadora Regina Portes, concedida no fim do mês passado. O despacho de ontem foi do desembargador Ruy Cunha Sobrinho.

Não foram divulgados detalhes da decisão de Cunha Sobrinho, mas o gabinete do desembargador confirmou que o mandado de segurança foi rejeitado. O des-

pacho oficial, com os argumentos para rejeitar o pedido, só deve ser divulgado na próxima terça-feira. A decisão foi encaminhada para o Órgão Especial do TJ, colegiado composto por 25 desembargadores. O Órgão Especial pode modificar ou manter a decisão de Cunha Sobrinho.

A liminar que afastou Camargo, de 27 de novembro, foi concedida em mandado de segurança impetrado pelo empresário Max Schrappe — que havia sido um dos candidatos que disputou, em julho, a vaga de conselheiro do TC na eleição promovida pela Assembleia. A desembargadora Regina Portes entendeu que Camargo não apresentou a documentação necessária e não teve o número mínimo de votos para ser eleito no primeiro turno — como foi referendado pela Assembleia.

A Gazeta do Povo tentou entrar em contato com o advogado de Fabio Camargo no caso, Bernardo Duarte Almeida Fonseca. Mas ele não atendeu às ligações.

Novo revés

A rejeição do pedido de Fabio Camargo para retornar ao TC é a segunda derrota que ele sofre na Justiça nesta semana. Na terça-feira, o juiz Roger Vinícius Pires de Camargo Oliveira, da 3.ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, determinou a anulação da eleição de Camargo para o TC — em outra ação que corre na Justiça contra a nomeação dele para o Tribunal de Contas. O juiz entendeu que o número de votos recebidos por Camargo era insuficiente para uma vitória em primeiro turno e que, portanto, sua nomeação para o cargo seria ilegal.

13 DEZ 2013

GAZETA DO POVO

TJ nega habeas corpus para ex-delegado-geral

Pedido de soltura de Marcus Vinícius Michelotto pelo desembargador Renato Barcellos, da 11ª Vara Criminal

Diego Ribeiro e Felipe Anibal

A Justiça negou ontem o pedido de habeas corpus do ex-delegado-geral da Polícia Civil do Paraná, Marcus Vinícius Michelotto. Ele está preso temporariamente desde a última terça-feira por suspeita de envolvimento com a exploração de jogos de azar em Curitiba e região. A decisão está disponível no site do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR). A investigação feita pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) corre sob sigilo judicial.

O pedido de soltura foi indeferido pelo desembargador Renato Naves Barcellos, da 11.ª Vara Criminal. Ele considerou que a prisão temporária de Michelotto está “amparada na presença de indícios de participação do paciente na consecução dos crimes de corrupção ativa, corrupção passiva e prevaricação”. O magistrado assinala ainda que as provas colhidas até agora evidenciam

“a real possibilidade de cometimento do delito de formação de quadrilha”.

Além de Michelotto, foram presos na mesma operação o delegado Geraldo Celezinski, dois investigadores, cinco policiais militares e outras quatro pessoas que não são agentes públicos. Segundo o despacho do desembargador, a investigação sinaliza um “conluio” do então delegado-geral com os outros policiais “na consecução de delitos contra a administração pública, atrelados diretamente à exploração de jogos de azar (através de máquinas caça-níquel)”.

“Mansão-cassino”

A investigação do Gaeco começou em janeiro de 2012 após policiais civis descontentes com as condições de trabalho invadirem um casarão no bairro Parolin, na capital, que funcionava como cassino clandestino. Há suspeitas de que o local também era usado para prostituição.

A Corregedoria da Polícia Civil chegou a investigar a “mansão-cassino”, mas, depois de um ano da operação, concluiu que não havia nenhuma irregularidade. Para o desembargador, no entanto, o então delegado-geral “não somente se omitiu no

combate à empreitada criminosa, mas, ainda, integrou a logística que culminou por dificultar a conclusão da operação voltada a coibir a atividade ilícita”.

Defesa

O advogado Rodrigo Sánchez Rios, que compõe a defesa do ex-delegado-geral, refuta qualquer relação de Michelotto com o jogo ilegal, mas destacou que acata a decisão judicial. “Temos que respeitar a decisão do TJ-PR e vamos pensar que medida podemos tomar agora”, disse.

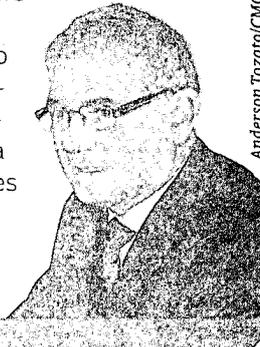
13 DEZ 2013

GAZETA DO POVO

Notas
Políticas

20 minutos no cartório

Projetado de lei que tramita na Câmara Municipal de Curitiba pretende estabelecer um limite máximo de 20 minutos para atendimentos em cartórios públicos da cidade. A intenção do autor do projeto, o vereador **Helio Wirbiski (PPS, foto)**, é de que os serviços prestados nesses locais sejam acelerados, evitando as filas. No texto da proposta, Wirbiski afirma que cabe apreciação do projeto na Câmara, uma vez que é competência do município legislar sobre assuntos de interesse local. O vereador conta que levou o projeto à Casa por causa de reclamações que já recebeu sobre o caso.



Anderson Tozato/CMC

Presidente da Anoreg-PR, entidade que representa os cartórios, Angelo Volpi Neto diz que concorda com a ideia do projeto, ainda que tenha dúvida sobre a competência da Câmara de Curitiba para deliberar sobre o assunto. O Procon-PR vê a proposta como "algo positivo" para a sociedade. "É importante não submeter o consumidor a um tempo de espera que fuja do razoável", declara Claudia Francisca Silvano, diretora do órgão.

13 DEZ 2013

GAZETA DO POVO

Mais 2 ministros do STF votam contra doações de empresas; placar é de 4 a 0

“É legítimo que uma empresa financie um candidato ou partido por representar seus ideais. Mas muitas doam para dois partidos. Que ideologia é essa, em que você apoia um lado e apoia o outro? Faz-se isso ou por medo, ou por interesse.”

Luís Roberto Barroso, ministro do STF.

Tendência é de que mais três ministros sigam o mesmo entendimento. Financiamento eleitoral por pessoas jurídicas seria então proibido. Julgamento, porém, só deve terminar em 2014

Quatro dos 11 ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) votaram pelo fim das doações de empresas a partidos políticos e candidatos em campanha eleitoral. A julgar por declarações dadas, outros três ministros se manifestarão da mesma forma. Caso a expectativa se confirme, as empresas serão proibidas de financiar campanhas e o custo das

“Cidadania não é exercida por pessoa jurídica, voto não é exercido por pessoa jurídica. Não há, portanto, comando ou princípio constitucional que justifique a participação de pessoa jurídica no processo eleitoral.”

Dias Toffoli, ministro do STF.

eleições, já a partir de 2014, será drasticamente reduzido.

O julgamento começou na quarta-feira com dois votos contra a regra atual que permite as contribuições de pessoas jurídicas, e continuou ontem, com os votos dos ministros Dias Toffoli e Luís Roberto Barroso, no mesmo sentido. Como houve pedido de vista por parte de Teori Zavascki, a decisão final deve ficar só para 2014.

Na quarta-feira, o relator da ação, Luiz Fux, e o presidente do STF, Joaquim Barbosa, votaram pela proibição da participação de empresas no financiamento das campanhas. Hoje, as pessoas jurídicas podem doar até 2% do faturamento bruto do ano anterior ao do pleito. Os ministros ainda votaram pelo fim da norma que autoriza a doação por pessoas físicas de até 10% do rendimento. Para eles, as pessoas físicas podem participar,

mas não com porcentual e sim com um valor limite, a ser definido pelo Congresso.

Os ministros Ricardo Lewandowski, Cármen Lúcia e Marco Aurélio Mello já deram declarações contrárias ao financiamento pelas empresas. Ainda são desconhecidas as opiniões dos ministros Teori Zavascki, Rosa Weber e Celso de Mello.

A decisão será tomada no julgamento de ação proposta pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em 2011, que contesta parte do financiamento de campanha atual. A possível mudança é fortemente criticada por deputados e senadores. Para eles, cabe ao Congresso definir o tema.

CONTINUA

13 DEZ 2013

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Favorável

O ministro Gilmar Mendes não votou, mas fez comentários durante a sessão que deram a entender uma posição favorável às doações de empresas. Para ele, a participação das pessoas jurídicas nas eleições não enfraquece a democracia.

Mendes disse que o governo ganha com a proibição do financiamento de empresas, porque sairá na frente das disputas com o uso de propagandas institucionais, que, para ele, não passam de campanha eleitoral. Citou o ex-presidente Lula, que “passou a inaugurar até buraco no país” para promover a candidatura da presidente Dilma Rousseff.

13 DEZ 2013

GAZETA DO POVO

NOTA DE FALECIMENTO

A Família de

DENISE MARTINS ARRUDA

Comunica o falecimento ocorrido no dia **12/12/13**
em Curitiba e informa que seu corpo
está sendo velado na
Capela do Tribunal de Justiça do Paraná.

Luto

Faleceu ontem, em Curitiba, a ministra aposentada do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Denise Arruda. Ela morreu em decorrência de falência múltipla de órgãos. Denise foi a primeira mulher a ocupar um cargo de direção Judiciário Paranaense. Também foi a quarta a chegar ao STJ.

» GUARAPUAVA

Após 5 dias foragido, ex-secretário se apresenta

Alyne Lemes, especial para Gazeta do Povo

Depois de ficarem foragidos por cinco dias, o ex-secretário municipal de Obras de Guarapuava Edison Sanches Filho e outros dois servidores da prefeitura se apresentaram ao Núcleo Regional do Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado (Gaeco) na noite de terça-feira. Eles foram ouvidos pelos promotores, que investigam fraudes em licitações da prefeitura de Guarapuava, cidade do Centro-Sul do Paraná. Os três foram liberados no dia seguinte.

Sanches Filho, Antonio Mino (ex-gerente de compras da prefeitura) e Luciano Cruz (ex-gerente de licitações) tiveram a prisão temporária decretada no dia 4, quando a Operação Salvação foi deflagrada. Na ocasião, foram expedidos sete mandados de prisão temporária; cinco contra funcionários públicos e dois contra empresários.

Além dos três servidores ligados à prefeitura da cidade, o Gaeco já havia tomado depoimento de outros cinco envolvidos. A ex-secretária de Educação Sandra Zanette prestou depoimento na sexta-feira passada. Os outros suspeitos também prestaram esclarecimentos e já foram liberados.

O advogado da ex-secretária, Mohamed Darwiche, alega que ainda não teve acesso a grande parte do processo, incluindo as escutas telefônicas e, portanto não pode se pronunciar sobre o caso. Os advogados dos demais envolvidos foram procurados pela reportagem, mas não foram localizados.

13 DEZ 2013

GAZETA DO POVO

» JULGAMENTO

STF encerra processo e mais 2 mensaleiros podem ser presos

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, encerrou ontem oficialmente os processos do mensalão do deputado federal Pedro Henry (PP-MT) e do advogado Rogério Tolentino, ambos condenados. Com isso, os dois podem ser presos a qualquer momento.

Contra Tolentino, que trabalhou para o operador do esquema, Marcos Valério, Barbosa expediu ontem o mandado de prisão. Ele deve se entregar hoje em Belo Horizonte (MG). Mesma providência deve ser adotada contra Henry, condenado a sete anos e dois meses de prisão, que tem dito a aliados que irá renunciar ao mandato na Câmara. Outros dois deputados condenados e presos, José Genoíno (PT-SP) e Valdemar Costa Neto (PR-SP), também abriram mão dos mandatos.

DESAGRAVO

Reunidos no 5º Congresso do PT, filiados da sigla fizeram um manifesto em favor dos petistas condenados no mensalão e pediram a anulação do processo.

X SALMÃO DEFUMADO

Jefferson alega dieta especial para não ser preso

A defesa do delator do mensalão, Roberto Jefferson, enviou ao STF um documento dizendo que ele não pode ser mandado à prisão porque depende de uma dieta rígida para a manutenção de sua saúde. Segundo a defesa, ele precisa seguir à risca uma dieta com itens como geleia real, omeletes de claras, salmão defumado, pães integrais, queijo branco, proteína do soro do leite e frutas.

FRAUDE

em licitações é a suspeita que pesa sobre dois ex-secretários municipais de Guarapuava.

13 DEZ 2013

GAZETA DO POVO

» INQUÉRITO NO STF

Secretários do PSDB são investigados por cartel no metrô

Três secretários estaduais do governador de São Paulo, Geraldo Alckmin (PSDB), passaram a ser investigados formalmente ontem com a chegada do inquérito do cartel de trens ao Supremo Tribunal Federal (STF). A ministra Rosa Weber será a relatora do caso, que está em Brasília pelo fato de os auxiliares do primeiro escalão do governador paulista serem deputados federais licenciados com prerrogativa de foro especial.

São investigados o chefe da Casa Civil do governo, Edson Aparecido (PSDB), o secretário de Energia, José Aníbal (PSDB), e o secretário de Desenvolvimento, Rodrigo Garcia (DEM). O deputado federal Arnaldo Jardim (PPS), aliado dos tucanos paulistas, também é alvo do inquérito.

A investigação sobre o cartel foi iniciada em 2008, após as suspeitas sobre pagamento de propina pela empresa francesa Alstom serem levantadas no exterior. Desde então, seis pessoas foram indiciadas. A suspeita é que o cartel tenha atuado para obter contratos superfaturados de trens e metrô entre os anos de 1998 e 2008, durante as gestões dos governadores tucanos Mário Covas, José Serra e Geraldo Alckmin.

O caso tramita em segredo de Justiça. Nos detalhes do andamento da investigação há a informação de que ela apurará suspeitas de crimes como lavagem de dinheiro e ocultação de bens, direitos ou valores.

Os citados negam enfaticamente qualquer envolvimento com o esquema de cartéis. Os líderes do PSDB falam em uso político das investigações.

Apuração

Além da Polícia Federal e do Cade, o Ministério Público Estadual paulista também investiga o esquema. São 45 inquéritos civis, que têm como alvo possível improbidade administrativa na contratação das empresas, e um criminal, que apura crimes de cartel.

Alckmin também abriu uma investigação interna no governo, que envolve a Corregedoria-Geral do Estado e uma comissão externa independente.

13 DEZ 2013

GAZETA DO POVO

» ENTREVISTA NELSON CALANDRA

“Foi um dos trabalhos mais desafiantes que eu já fiz”

Joana Neitsch

ENTREVISTA

NELSON CALANDRA,
presidente da AMB
no triênio 2011-2013

Ficha técnica

- **Naturalidade:** Itaquaquecetuba (SP)
- **Curriculo:** graduado em Direito pela PUC-SP, especialista em Direito Empresarial na Escola Paulista da Magistratura; ingressou na magistratura em 1981; desembargador do TJ-SP desde 2005.
- **O que está lendo:** “Conversas que tive comigo”, de Nelson Mandela.
- **Juristas que o inspiram:** Celso Antônio Bandeira de Mello, Dalmo de Abreu Dallari e Ricardo Lewandowski.
- **Nas horas vagas:** Dedicar-se à sua casa e à família. Gosta de ficar em casa de pé no chão e cozinhar.

Ao chegar ao fim do que considera o maior desafio de sua trajetória profissional, Nelson Calandra comemora os avanços que a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) conquistou no que se refere à segurança dos magistrados. Ele conta que, durante o período em que esteve na presidência da instituição (triênio 2011-2013), também trabalhou em prol de reformas de legislações e de manter garantias para os juízes. Calandra conversou por telefone com a reportagem e afirmou que não pretende fazer oposição sistemática ao novo presidente da associação, João Ricardo dos Santos Costa, que não era da chapa que tinha seu apoio e que assumirá o cargo no próximo dia 17. O futuro ex-presidente da AMB também falou da relação da entidade com a OAB e com o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa.

Quais as principais conquistas durante o seu mandato à frente da AMB?

Uma importante foi a lei promulgada em julho do ano passado que estipulou a possibilidade de o tribunal criar julgamentos colegiados no 1º grau sempre que envolva organização criminosa. E também foi admitida a possibilidade de a segurança interna dos tribunais receber treinamento para portar armas defensivas. Essa lei foi uma conquista de luta da AMB. Outro ponto importantíssimo foi que em setembro de 2011 reunimos em Brasília cerca de 1.700

juízes e promotores, e fizemos uma manifestação pública no Congresso, pedindo um novo Código Penal, um novo Código de Processo Penal e um novo Código de Processo Civil. Esses projetos estão em tramitação avançada no Senado e na Câmara dos Deputados. Também conseguimos a reposição de 15% na majoração do valor do subsídio a partir de 2012. E estamos agora a lutar no Congresso pela aprovação da PEC 63/2013, que visa estabelecer uma parcela extra indenizatória pela permanência no tempo da magistratura. Isso vai permitir que evitemos uma grande evasão dos magistrados, que temos enfrentado nos últimos tempos.

O que fica para a próxima gestão desenvolver?

O Projeto Diretas Já, que é a democratização da gestão nos tribunais. É importante a escolha dos dirigentes dos tribunais pelo voto direto de todos os juízes. Esse é um ponto de honra para nós, não conseguimos adiantar, mas com certeza na próxima gestão o debate será aprofundado. Nós apresentamos também uma PEC que restabelece a paridade e a integralidade para o juiz novo. Porque o juiz novo não tem mais direito a aposentadoria integral, o que viola o princípio da separação dos poderes e o da irredutibilidade dos subsídios. Quero crer que essa luta também poderá ser intensificada na próxima gestão.

CONTINUA

E quais foram os maiores desafios?

Foi um período muito difícil. Nós tivemos duas magistradas assassinadas, Patrícia Acioli, no Rio de Janeiro, em 2011, e depois uma colega nossa em Mato Grosso, que foi outra situação muito complexa. Acho que os desafios foram imensos. Uma cadeira de presidente da AMB é quase tão difícil quanto uma cadeira de chefe de Estado, porque tem de ter relação com os governos de todos os estados, com o governo federal, com o Senado, com a Câmara, e inclusive com os tribunais de contas. Então é uma jornada dura e difícil, com jornadas de 10 a 12 horas todo dia.

Como o senhor define a relação da AMB com outras entidades, como a OAB?

A OAB é uma entidade que nas gestões passadas sempre se colocou em termos de assumir posições contra a magistratura. Mas, na gestão atual, o presidente Marcus Vinicius Furtado Coelho tem adotado uma política da OAB em parceria com a AMB em todas as boas causas, e isso realmente melhorou muito o ambiente em termos de relacionamento com os órgãos. Já o ministro Joaquim [Barbosa, do STF] tem aquele temperamento difícil. Na audiência que tivemos com ele houve um atrito muito forte, mas a nossa relação é respeitosa. Embora não tenhamos uma relação tão próxima quanto tínhamos com o ministro Ayres Brito e com o ministro [Cezar] Peluso, ele nos respeita e compreende a nossa atividade, embora não goste, e isso faz parte da vida democrática.

Qual foi o tipo de atrito que houve com o ministro Barbosa?

Primeiro ele levou mais de um ano para conceder uma audiência às entidades de classe.

Depois, no momento em que concedeu foi extremamente grosseiro conosco. Ele lamentavelmente não agiu como um cavalheiro, como era de se esperar de alguém que é o protagonista da cadeira número um do Poder Judiciário brasileiro. Mas nós tocamos nossa vida. Sempre que há necessidade, questionamos judicialmente atitudes que ele possa ter tomado ou o próprio CNJ. Então tudo é difícil.

Os magistrados podem se sentir mais seguros?

Nós criamos uma comissão de segurança, levamos vários juízes aos Estados Unidos para receber treinamento específico, monitoramos e ajudamos a construir uma inteligência na área de segurança praticamente em todos os tribunais do país. Então, isso, de algum modo, é uma melhora, às vezes não é visível para os juízes, mas para nós é um grande avanço. Pra quem tinha um grande peso de anos e anos sem atitude nenhuma, dar um passo é difícil. Mas nós trabalhamos muito, conseguimos reunir a classe. Desde o começo da minha gestão, aqueles que perderam a eleição se mantiveram na oposição, então foi um trabalho realmente difícil. Posso classificar como o trabalho mais difícil de toda a minha carreira de 32 anos de magistrado e 56 anos de trabalho. Foi um dos trabalhos mais desafiantes que eu já exercitei.

O senhor apoiou a chapa do desembargador do Paraná Roberto Bacellar, que não venceu a eleição para a AMB, o que senhor espera da nova gestão?

Houve algumas farpas entre os candidatos, o que é normal numa disputa eleitoral. Mas eu fico feliz porque cinco dos diretores que integraram a minha diretoria hoje integram a diretoria da chapa oposicionista que venceu. No fundo,

no fundo, o sonho de partida que nos levou à presidência da AMB uniu a todos nós. Se ocorreu alguma dispersão ao longo do caminho, essa dispersão só mostra que o nosso sonho de trabalhar por uma magistratura mais unida, por uma magistratura melhor, é real e vai se concretizar ao longo do tempo.

O senhor pretende fazer oposição à nova gestão?

Não, não. Passada a eleição, é hora de depositar toda confiança, todo esforço naqueles que venceram. Eu não me dediquei a fazer oposição sistemática, como foi feita em relação a mim. Eu já passei por isso e não gostei. Portanto não quero isso pra ninguém.

Como será o retorno às atividades no TJ de São Paulo?

O senhor tem projetos futuros quanto à representação em entidades de classe?

Meu projeto, por enquanto, é sentar na cadeira de desembargador, estou voltando para o direito privado, onde comecei minha carreira no segundo grau e vamos encarar todos os desafios dessa reentrada na estrutura do tribunal, do qual, efetivamente eu nunca me afastei, porque em São Paulo nós continuamos vinculados a todos os processos que já julgamos. Estou retornando com muita alegria no coração, com sentimento de dever cumprido, sobretudo com muita gratidão à magistratura pela confiança que depositaram em mim os colegas.

“Eu não me dedicarei a fazer oposição sistemática, como foi feita em relação a mim. Eu já passei por isso e não gostei. Portanto não quero isso pra ninguém.”

13 DEZ 2013

GAZETA DO POVO

PROCESSO CIVIL

OAB-PR lança código anotado e gratuito

Já está disponível no site da OAB-PR (www.oabpr.org.br) o recém-lançado "Código de Processo Civil Anotado", obra eletrônica que oferece aos advogados e estudantes de direito um mecanismo para a consulta de informações relevantes para a prática forense. A edição traz informações sobre as posições dominantes e julgados emitidos pelos tribunais superiores (STF e STJ), Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) e Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4). A obra, que está disponível para download gratuito em três formatos (PDF, ePub e Flip), foi elaborada em quatro meses, com a participação de 45 juristas, entre eles, Eduardo Talamini, Luiz Guilherme Marinoni, Luiz Rodrigues Wambier, Rogéria Dotti e Teresa Wambier.

13 DEZ 2013

GAZETA DO POVO

Violações ao direito de ser do contra

Em 2013 o Brasil presenciou fatos que colocam em questão o direito a manifestar discordância: é a publicar informações que desagradem indivíduos ou grupos

Joana Neitsch

No ano em que a Constituição Federal completou 25 anos o direito a manifestar opiniões enfrentou obstáculos no Brasil. A sociedade brasileira presenciou situações nada democráticas em 2013, como manifestantes que impediram que pessoas com opiniões divergentes das deles se pronunciassem e, ainda, jornais que foram impedidos por decisões judiciais de veicular informações relevantes e de interesse público. Neste ano ocorreu até mesmo uma discussão sobre se autores de biografias precisam de autorização prévia dos biografados para divulgar seus trabalhos.

O texto constitucional prevê no artigo 5º, inciso IV, que “é livre a manifestação do pensamento” e, no inciso IX, que “é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença”. Ao analisar o inciso IV, no livro “Comentários à Constituição do Brasil”, o jurista Daniel Sarmento analisa que: “Quanto ao meio, todos os que não sejam violentos estão protegidos: manifestações orais ou escritas, imagens, encenações, bem como as novas formas de expressão decorrentes do avanço tecnológico, como blogs, chats, etc.”

Em outubro, o sociólogo Demétrio Magnoli e o filósofo

Luiz Felipe Pondé foram impedidos de se pronunciar durante uma feira literária na Bahia (veja ao lado). Os manifestantes que discordavam dos pontos de vista deles exigiram que suas participações fossem canceladas, e a organização do evento atendeu à demanda, com a alegação de que não era possível manter a segurança dos convidados.

Tal comportamento — daqueles que não querem nem sequer ouvir os que divergem de suas opiniões — é classificado pelo jurista Ives Gandra Martins como algo típico de ditadura. “Aqueles que são contrários ao que pensa um determinado grupo e querem impedi-lo de se manifestar têm vocação para regimes totalitários”, diz.

Gandra Martins cita o filósofo John Rawls, que defende em sua obra “Teoria da Justiça” que toda teoria deve ser abrangente, isto é, permitir a convivência com outras teorias. “As teorias não-abrangentes eliminam quem pensa diferentemente”, explica o jurista.

Carimbos Ideológicos

Por mais acirrado e enérgico que seja um debate, ele é importante para a democracia, como observa o professor de Direito Civil da Faculdade de Direito da UFPR Rodrigo Xavier Leonardo, que lamenta que na cultura brasileira

carimbos ideológicos ainda se sobreponham e impeçam a discussão de ideias. “É necessária uma noção e uma vivência muito sólida para se conviver com as opiniões diametralmente divergentes”, segundo ele. Leonardo também lastima que até mesmo no espaço universitário ainda haja comportamentos em que se procura vetar um assunto antes mesmo de colocá-lo em discussão.

Para o advogado René Dotti, as pessoas têm o direito a serem diferentes, e o direito de divergir é tão elementar quanto o de comunicação e o de livre expressão das ideias. “Quando se pretende negar, desqualificar uma opinião ao argumento de que é de esquerda ou de direita, se faz patrulhamento ideológico, que é incompatível com a democracia.”

Se a censura a ideias diferentes da maioria ou de um grupo dominante passa a ser tolerada, há a possibilidade de se enviar pelo caminho de países como a Venezuela e a Argentina, como ressaltou o editor da revista *Dicta & Contradicta* e mestrandando em filosofia Joel Pinheiro da Fonseca. Como exemplo ele cita o fato de que um economista argentino pode sofrer represálias pelo simples fato de publicar dados sobre a inflação.

“É necessária uma noção e uma vivência muito sólida para se conviver com as opiniões diametralmente divergentes.”

Rodrigo Xavier Leonardo, advogado e professor de Direito.

CONTINUA

13 DEZ 2013

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

“Quando se pretende negar, desqualificar uma opinião ao argumento de que é de esquerda ou de direita, se faz patrulhamento ideológico, que é incompatível com a democracia.”

René Dotti, advogado e professor de Direito.

CONTINUA

A maior afronta à liberdade de expressão

As situações de censura que ocorreram com o jornal *Gazeta do Povo* são o reflexo de uma realidade que ocorre em todo o Brasil. O próprio jornal noticiou no último domingo que, em apenas dois anos, jornais brasileiros foram censurados 17 vezes.

Para o advogado e professor René Dotti, a censura aos meios de comunicação é a mais grave forma de impedir a liberdade de manifestação do pensamento. No livro "Comentários à Constituição do Brasil", o jurista Daniel Sarmiento define a censura como "a restrição prévia à liberdade de expressão realizada por autoridades administrativas, que resulta na vedação à veiculação de um determinado conteúdo". Ele também destaca a gravidade desse ato: "Trata-se do mais grave atentado à liberdade de expressão que se pode conceber, que é absolutamente incompatível com os regimes democráticos".

O melhor antídoto para essa ameaça à informação, na opinião de Dotti, é que os próprios meios de comunicação contribuam para uma consciência coletiva sobre a importância dessa liberdade, a fim de que os leitores e os telespectadores também possam defender o direito a serem informados.

"O que é abolido é o direito das pessoas comuns de participarem de debates públicos. Esse é o direito atingido e que precisa ser defendido."

Demétrio Magnoli, sociólogo e geógrafo.

Poder

O professor de Direito Civil da UFPR Rodrigo Xavier Leonardo observa "que no Brasil todas as esferas de poder são arreadas à liberdade de manifestação que não pode ser cooptada". Na opinião dele, o que se transmite é a ideia de que a liberdade de manifestação do dissenso não é uma questão de liberdade, mas uma questão de poder. "Isso se projeta não só como uma inibição ao que quer manifestar o pensamento, mas de que é justo podar o pensamento divergente antes que venha a ser exposto".

Para Joel Pinheiro, editor da revista *Dicta & Contradicta*, os fatos relacionados à censura da imprensa demonstram que há na sociedade brasileira uma distinção de classe, entre "aqueles que têm acesso à defesa de seus interesses, que têm acesso ao poder do Estado, e os que não têm".

Fora dos grandes meios

Além da censura que a imprensa ainda sofre no Brasil, há movimentos que encontram espaço para divulgar ideias autoritárias na internet. É o antagonismo que a rede proporciona, justamente por ser um espaço onde a manifestação de ideias distintas é possível. O mestre em Ciência Política Bruno Garschagen diz que na internet encontram-se os manifestos de grupos extremistas que pregam a restrição da liberdade de imprensa e da liberdade de expressão dos que têm ideologias distintas das deles.

BIOGRAFIAS

Não é mais proibido proibir?

A atual redação dos artigos 20 e 21 do Código Civil serve como base aos defensores de que as biografias precisam de autorização para serem publicadas. Mas a Associação Nacional de Editores de Livro (Anel) pede a alteração do Código Civil para que o artigo 20 passe a ter o seguinte trecho no parágrafo 2º: "A mera ausência de autorização não impede a divulgação de imagens, escritos e informações com finalidade biográfica". A associação atua também para que seja declarada a inconstitucionalidade parcial, sem redução de texto, dos artigos 20 e 21 do CC na ADI 4815.

Na opinião do jurista Ives Gandra Martins, as pessoas famosas não têm direito a ocultar informações. "A partir dos momentos em que decidem ser cidadãos públicos, perdem o direito sobre a privacidade de suas vidas". Ele explica que a sociedade tem direito a conhecer toda a vida dessas pessoas, que devem ter a mesma conduta na vida privada e na pública. Além disso, Martins ressalta que os artistas desfrutam vantagens da fama: "Um artista secreto não tem visibilidade". E, como membro da Academia Paulista de História, o advogado defende a atuação dos biógrafos como historiadores. "Imagine se todo historiador precisasse ter autorização? A História não pode ser cerceada", defende.

O mestre em Ciência Política e Membro do Conselho Editorial da MISES: Revista Interdisciplinar de Filosofia, Direito e Economia, Bruno Garschagen considera que os prejuízos seriam altos ao se tentar controlar a publicação de biografias. "Para impedir que abusos sejam cometidos também se vai impedir que coisas boas sejam feitas". Ele defende que apenas após a publicação das obras é que se verifica se há algum tipo de transgressão da lei.

YOANI SÁNCHEZ

Em fevereiro, a blogueira cubana Yoani Sánchez veio ao Brasil participar de debates com a temática social e foi recebida com protestos por manifestantes que são a favor do regime cubano. Yoani é autora do blog "Generación Y" e manifesta oposição ao governo do seu país em seus posts. Tanto na escala que fez em Recife, quanto no desembarque na Bahia, Yoani ouviu insultos como "uma mentira patrocinada pela CIA". Apesar desse tipo de recepção, ela comemorou a realidade do Brasil em um post em sua conta no Twitter: "Ao chegar, muitos amigos me deram boas vindas, e outras pessoas me insultaram, gritando. Quem dera em Cuba se pudesse fazer o mesmo. Viva a liberdade." Ela já havia tentado vir ao Brasil em 2012 para lançar seu livro "De Cuba, com carinho", mas não havia conseguido autorização do governo cubano.

LEI DAS BIOGRAFIAS

A possibilidade de aprovação da Lei das Biografias (Projeto de Lei 393/11) trouxe à tona a questão do direito que os biógrafos têm para escrever livremente. O PL prevê alteração no artigo 20 do Código Civil com o objetivo de garantir a divulgação de imagens e informações biográficas sobre pessoas de notoriedade pública. Para um grupo de grandes personalidades da cultura nacional, algumas das quais já foram ferrenhas defensoras da liberdade de expressão, como Caetano Veloso e Chico Buarque, às obras só deveriam ser publicadas com autorização dos próprios retratados ou de seus familiares. Eles criaram uma organização para fazer campanha em favor de seus argumentos, a Procure Saber, que tem como presidente a empresária do meio artístico Paula Lavigne, ex-esposa de Caetano. O cantor Roberto Carlos, que censurou uma biografia sobre sua história, também chegou a integrar o grupo, mas acabou saindo.

CENSURA À IMPRENSA

O jornal **Gazeta do Povo** teve a liberdade de informar e seus leitores a liberdade de receber informação cerceadas duas vezes neste ano. O então presidente do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), Clayton Camargo, conseguiu, em agosto, por meio de uma decisão liminar, que fosse proibida a publicação de notícias sobre a investigação que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) está fazendo sobre a sua conduta. O jornal ficou proibido de publicar informações que poderiam atentar contra "a honra, a boa fama e a respeitabilidade" de Camargo. As matérias sobre a investigação que estavam no site tiveram de ser tiradas do ar. Em setembro, o magistrado acabou desistindo da ação de tutela inibitória. Em outubro, outra decisão liminar havia proibido que notícias sobre o deputado Gilberto Ribeiro (PSB) fossem veiculadas na **Gazeta do Povo**. Ele está sendo investigado pelo atropelamento de um adolescente. No último dia 4, a decisão foi revogada (Leia mais na página 8). Também neste ano três veículos de Pernambuco (Jornal do Commercio, Diário de Pernambuco e TV Clube) foram proibidos de citar o deputado estadual Guilherme Uchoa. E a TV Anhanguera, afiliada da Rede Globo em Gurupi (TO), foi proibida de divulgar imagens de um julgamento de policiais.

CONTINUA

DEBATE INTERROMPIDO

Durante a Festa Literária Internacional de Cachoeira (Flica) um protesto logo no início da mesa da qual participavam o sociólogo Demétrio Magnoli e a historiadora Maria Hilda Baqueiro Paraíso impediu a continuidade do debate, cujo tema era "Donos da Terra? – Os Neoíndios, Velhos Bons Selvagens". Cerca de 30 manifestantes começaram a gritar palavras de ordem acusando Magnoli de racista por ele ser contra a política de cotas, eles também pediam o cancelamento da participação do filósofo Luiz Felipe Pondé no evento.

Magnoli se recusou a se retirar, alguns dos manifestantes se despiram e uma cabeça de porco foi lançada no palco. A organização do evento cancelou a atividade ao alegar não ter condições de garantir a segurança do convidado. A mesa "As Imposições do Amor ao Indivíduo", em que estariam Pondé e o sociólogo Jean-Claude Kaufmann também foi cancelada. Na ocasião, Magnoli disse que os manifestantes depredavam o debate. "Os grupos, a fim de não discutir argumentos sobre cotas, preferem lançar impropérios", disse ao site G1. O sociólogo afirmou, ainda, que sua liberdade de expressão está garantida, mas que o direito das pessoas que queriam ouvir o debate foi cerceado. Já Pondé classificou o movimento como de "caráter totalitário e difamatório" por acusá-lo de racista e disse que é contra cotas raciais para qualquer raça e que a escola pública é que deve passar por melhorias. Para Joel Pinheiro, editor da revista Dicta & Contradicta, Magnoli e Pondé despertam esse tipo de reação porque representam uma oposição que não existia até há pouco tempo e encarnam uma nova direita que vem de encontro às discussões que antes eram monopolizadas por grupos de esquerda.

13 DEZ 2013

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

“O que ocorreu na Flica não foi um fato isolado. Na visita de Yoani Sánchez, grupos organizados tentaram impedir que ela se manifestasse. Mas não é o direito à expressão da figura pública que é alvo. Yoani exerce o direito à expressão pelo blog dela, que é um dos mais lidos do mundo. O meu direito à expressão não foi cassado por 30 pessoas mal educadas, eu assino colunas em jornais, comento na televisão. O que é abolido é o direito das pessoas comuns de participarem de debates públicos. Esse é o direito atingido e que precisa ser defendido. É preciso que exista indignação diante desses eventos. É preciso uma adequada indignação para mostrar que esses eventos são anormais.”

Demétrio Magnoli, sociólogo e geógrafo, impedido de participar de um debate durante a Flica (Festa Literária Internacional de Cachoeira, na Bahia).

13 DEZ 2013

BEMPARANÁ

TJ mantém afastamento de ex-deputado

O Tribunal de Justiça rejeitou ontem mandado de segurança apresentado pelo ex-deputado estadual Fábio Camargo contra decisão anterior que havia determinado seu afastamento do cargo de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE). A decisão foi tomada pela relator do caso, desembargador Ruy Cunha Sobrinho. O relator manteve decisão proferida no último dia 27 pela desembargadora Regina Afonso Portes, que acatou mandado de segurança apresentado pelo empresário Max Schrappe, que também disputou a vaga. O empresário entrou com a ação pedindo anulação da eleição no dia 17 de outubro, alegando que Camargo não apresentou a documentação exigida para disputar a eleição, entre elas certidões negativas de ações na Justiça. Ele também alega que, com os 54 deputados estaduais estavam presentes à sessão, Camargo deveria obter pelo menos 28 votos para ser eleito no primeiro turno, de acordo com ato da comissão especial da Assembleia Legislativa do Paraná que analisava as candidaturas. Camargo foi eleito para a vaga no Tribunal de Contas no dia 15 de julho, em disputa apertada com 27 votos contra 22 do também deputado Plauto Miró Guimarães (DEM).

Eleição do TCE

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Valdir Rossoni (PSDB), reafirmou ontem que a Casa vai esperar a notificação oficial da Justiça sobre qualquer pedido de anulação da eleição do ex-deputado Fábio Camargo para o cargo de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE). Segundo ele, somente após a notificação do Judiciário a Assembleia tomará uma posição sobre o assunto. Na quarta-feira, o juiz Roger Vinícius Pires de Camargo Oliveira acatou ação popular determinando a anulação da eleição do ex-deputado estadual Fábio Camargo para conselheiro do Tribunal de Contas do Estado. No último dia 27, em outra ação a desembargadora Regina Afonso Portes, do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), já havia determinado o afastamento de Camargo do cargo de conselheiro do TCE.

Impasse

Rossoni lembrou ainda que essa decisão liminar ainda terá que passar pelo o julgamento do mérito pelos desembargadores. "Aguardamos a manifestação da Justiça. Tão logo notificados, tomaremos a decisão. Não podemos nos precipitar", alegou. Rossoni disse ainda que o Legislativo não vai criar nenhum impasse ou atropelar as etapas relativas aos trâmites judiciais, cabendo tão somente ao Poder Judiciário analisar o caso e devendo a Assembleia respeitar as determinações judiciais. "A decisão da Justiça é soberana. Assim que formos informados oficialmente sobre a sua decisão, daremos o andamento nos procedimentos que competem à Assembleia", afirmou.

13 DEZ 2013

BEMPARANÁ

EM BAIXA



O Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que as **OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE** podem fixar nos contratos as doenças que serão cobertas, mas não podem estipular tipo de tratamento que será utilizado pelo médico. O caso foi decidido em um processo em que empresa Itauseg Saúde S/A.

13 DEZ 2013

JORNAL DO ÔNIBUS

TJ-PR nega recurso para Fábio Camargo



Camargo discute na Justiça seu afastamento

O desembargador Ruy Cunha Sobrinho, do Tribunal de Justiça do Paraná, rejeitou ontem o recurso movido pelo ex-deputado Fábio Camargo sobre a liminar que o retirou do cargo de conselheiro do Tribunal de Contas do Paraná (TCE-PR). De acordo com o magistrado, o pedido de Camargo não foi aceito porque a primeira decisão contra ele não é ilegal.

No processo, Fábio Camargo pedia que o TJ-PR emitisse um mandado de segurança, para que ele pudesse retomar as funções no TCE-PR. O ex-deputado alegava que a liminar que o afastou do cargo era ilegal, o que não foi aceito pelo desembargador que analisou o caso.

Rossoni afirma que vai aguardar decisão da Justiça

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Valdir Rossoni (PSDB), explicou ontem que a Casa vai esperar a notificação oficial da Justiça sobre qualquer pedido de anulação da eleição de Fábio Camargo para o cargo de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Segundo o chefe do Poder Legislativo estadual, somente após a

notificação do Judiciário a Assembleia tomará uma posição sobre o assunto. Rossoni lembrou ainda que existe uma decisão liminar Tribunal de Justiça pelo afastamento do conselheiro, até o julgamento do mérito pelos desembargadores. “Aguardamos a manifestação da Justiça. Tão logo notificados, tomaremos a decisão. Não podemos nos precipitar”, disse Rossoni.



Rossoni falou sobre a eleição do TCE

13 DEZ 2013

TRIBUNA DO PARANÁ

TRIBUNINHA

FORA DO TCE

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Valdir Rossoni, explicou que a Casa vai esperar a notificação oficial da Justiça sobre o pedido de anulação da eleição de Fábio Camargo para conselheiro do Tribunal de Contas do Estado.

NEGATIVA

O Tribunal de Justiça do Paraná negou ontem o mandado de segurança por Fábio Camargo. A ação foi movida pelo conselheiro na intenção de retomar seu cargo no tribunal, do qual está apartado desde o fim do mês de novembro.

13 DEZ 2013

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Gilberto Ferreira toma posse nesta sexta no TJ

O desembargador Gilberto Ferreira será solenemente empossado às 17h, desta sexta-feira (13), na sala do Pleno do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), em sessão presidida pelo desembargador Guilherme Luiz Gomes.

O magistrado foi promovido em sessão realizada no dia 3 de dezembro, pelo critério de antiguidade e assume a vaga aberta com a aposentadoria do desembargador Antonio Martellozzo.

13 DEZ 2013

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Censo Nacional dos Magistrados termina hoje

Hoje (13/12) é o último dia para responder o questionário do Censo Nacional dos Magistrados, elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A pesquisa tem como objetivo conhecer o perfil dos magistrados brasileiros. Deverão responder às perguntas 17 mil pessoas, entre juízes, desembargadores e ministros de 94 instituições, sendo 91 tribunais e três conselhos.

O questionário, elaborado pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ), do CNJ, estará disponível aos magistrados ativos da Justiça Estadual, Federal, Trabalhista, Eleitoral e Militar, além dos tribunais superiores, do CNJ, do Conselho da Justiça Federal (CJF) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

O Censo dos Magistrados é a segunda etapa do Censo Nacional do Poder Judiciário. A primeira etapa – encerrada no dia 21 de outubro – foi aplicada entre os 285 mil servidores do Poder Judiciário e respondida por 60% deles (173 mil).

Para preencher a pesquisa, o magistrado pode acessar o endereço www.cnj.jus.br/censo e clicar na aba Questionário.

13 DEZ 2013

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TRF4 concede pensão a viúva de deputado cassado em 1948

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) determinou na noite de quarta-feira (11/12) liminarmente que o Estado do Rio Grande do Sul pague pensão no valor do subsídio de deputado estadual à viúva do ex-deputado cassado Antônio Ribas Pinheiro Machado Netto. A autora também passará a ter direito ao mesmo plano de saúde dos deputados estaduais.

O processo veio para o tribunal após ser extinto em primeira ins-

tância sem resolução de mérito. O advogado apelou contra a decisão e o recurso foi julgado nesta tarde. Os desembargadores da 3ª Turma do TRF4 determinaram o retorno do processo à vara de origem para que seja julgado, garantindo, entretanto, por meio de tutela antecipada, desde já, o direito à autora.

Pinheiro Machado foi eleito deputado estadual em 1946, pelo Partido Comunista do Brasil, e cassado em 1948, por motivos par-

tidários e ideológicos. Em 1947, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) cancelou o registro do partido e, em janeiro de 1948, todos os parlamentares eleitos pelo partido, inclusive Pinheiro Machado, perderam seus mandatos porque o partido não existia mais.

Em 1985, com o fim do Regime Militar, o Partido Comunista do Brasil, voltou a funcionar na legalidade. Pinheiro Machado faleceu em 1995.

Rádio comunitária deve pagar direitos autorais

Os direitos autorais provenientes de reprodução pública de obras artísticas são devidos independentemente da obtenção de lucro por quem a executa. Com base nesse entendimento, a Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) deu provimento a recurso do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (Ecad) contra decisão favorável a uma rádio comunitária.

A ministra Nancy Andrighi, relatora do processo no STJ, esclareceu que a Lei 9.610/98

“impõe, a quem realiza a execução pública de composições musicais, o dever de apresentar ao Ecad, em momento anterior à transmissão, a comprovação dos recolhimentos relativos aos direitos autorais”.

De acordo com os autos, o Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), ao interpretar os limites de incidência da lei, entendeu que, por desempenhar atividades culturais e sociais sem fins lucrativos, as rádios comunitárias estariam isentas do pagamento dos direitos.

Planos de saúde não podem restringir o tratamento

Planos de saúde podem estabelecer quais doenças serão cobertas, mas não o tipo de tratamento que será utilizado. Esse foi o entendimento aplicado pela Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) em recurso especial interposto contra a Itauseg Saúde S/A, que não autorizou procedimento com técnica robótica em paciente com câncer.

O caso aconteceu em São Paulo e envolveu uma cirurgia de prostatectomia radical laparoscópica. O procedimento chegou a ser autorizado pela Itauseg Saúde, mas, depois de realizado o ato cirúrgico, a cobertura foi negada porque a cirurgia foi executada com o auxílio de robô. O procedimento, segundo o médico responsável, era indispensável para evitar a metástase da neoplasia.

13 DEZ 2013

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Panorama Político

DISCUSSÃO VÁLIDA

A Assembleia, que vota nesta semana os dois projetos propostos pelo Tribunal de Justiça com aumento para o Funrejus e também nas custas cobradas pelos cartórios, está na obrigação de esclarecer detalhadamente tais aumentos. Sob pena de na opinião pública ficar como a vilã do aumento, quando em realidade a resistência em colocar em votação a matéria, obrigou a longa discussão entre o TJ e a AL, beneficiando os menos favorecidos. A coluna teve acesso ao novo texto.

ATOQUE DE CAIXA

O governo encaminhou dez projetos à Assembleia Legislativa, pedindo pressa em suas votações, o que obriga o líder do governo na Casa de Leis a requerer a transformação da votação em "comissão geral", o que possibilita várias sessões no mesmo dia (segunda-feira) e pouca ou nenhuma discussão dos projetos, alguns polêmicos. Será um embate entre a forte situação e a minúscula mas aguerrida oposição. Exatamente como acontece em todas as Casas de Leis, em que os governos têm maioria: "manda quem pode; obedece quem tem juízo"!

13 DEZ 2013

O ESTADO DE S. PAULO Justiça proíbe plano de restringir tipo de tratamento

Decisão do STJ cria jurisprudência ao dizer que convênio não pode definir qual cirurgia é a adequada para paciente com câncer

Fernanda Bassette

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que os planos de saúde não podem restringir o tipo de tratamento que será usado pelo paciente. A decisão foi tomada pela Quarta Turma da Corte, em resposta a um recurso de uma operadora de saúde que não autorizou o uso da tecnologia robótica para o tratamento de um paciente com câncer de próstata.

O acórdão é do dia 5 deste mês e pertence a um processo de um paciente específico, mas cria jurisprudência e servirá como referência para que outros juízes e tribunais tomem decisões no mesmo sentido.

O caso aconteceu em São Paulo, em 2009. O paciente, que não quis se identificar, tinha câncer de próstata e recebeu orientação para a realização da cirurgia. O plano de saúde liberou o procedimento pelo método tradicional (aberto), mas o médico optou pelo uso da tecnologia robótica (por meio do robô Da Vinci), por ser uma cirurgia menos invasiva, mais segura e com menor tempo de internação. A técnica seria indispensável para evitar metástases.

“Como o plano não liberou a cirurgia com robô, entramos na Justiça. Conseguimos a liminar e a cirurgia aconteceu imediatamente, embora o processo esteja em andamento até hoje”, disse a advogada Renata Vilhena, responsável pelo caso.

● Defesa

“Todo contrato com plano de saúde é firmado de forma que a tecnologia existente fique à disposição do paciente.”

Renata Vilhena

ADVOGADA

Rol de procedimentos. A operadora do plano de saúde não concordou com a decisão e recorreu alegando que o uso da tecnologia robótica ainda era experimental e, por isso, não constava do rol de coberturas obrigatórias dos planos de saúde feita pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Segundo o STJ, a operadora também argumentou que o hospital que faria a cirurgia tinha recebido o robô Da Vinci havia pouco tempo e que a técnica convencional poderia ser adotada com o mesmo sucesso.

Os argumentos foram derrubados pelos ministros da Quarta Turma. A ministra Isabel Gallotti, relatora do processo, disse: “Tratamento experimental é aquele em que não há comprovação médico-científica de sua eficácia, e não o procedimento que, a despeito de efetivado com a utilização de equipamentos modernos, é reconhecido pela ciência e escolhido pelo médico como o método mais adequado à preservação da integridade física e ao completo restabelecimento do paciente”.

De acordo com Renata, os planos também costumam argu-

mentar que o procedimento é experimental para outros pedidos, como uso de medicação ainda não aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), especialmente em casos oncológicos.

Outros casos. Renata disse ter cerca de 20 outros processos em andamento na Justiça contra planos de saúde pelo mesmo motivo: negativa de cobertura das cirurgias feitas com robô. Segundo ela, todos são relacionados a câncer de próstata, embora a tecnologia já seja usada em cirurgias cardíacas, de abdome e ginecológicas.

A Federação Nacional de Saúde Suplementar (Fenasauúde) informou que “observa com preocupação o acúmulo de decisões tomadas em âmbito judicial que deixam de considerar as condições contratuais, a regulação da ANS e as evidências de natureza médica, o que pode vir a comprometer a sustentabilidade do benefício privado de assistência à saúde”. A Associação Brasileira de Medicina de Grupo (Abramge) informou que não comentaria o assunto.

13 DEZ 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Dieta exige que Jefferson fique em casa, diz defesa

Advogados apresentam ao Supremo regime nutricional especial do delator do mensalão, que tratou de um câncer; Corte ordena prisão de Rogério Tolentino

MENSALÃO

Mariângela Gallucci / BRASÍLIA
Marcelo Portela
BELO HORIZONTE

Salmão defumado, omelete de claras, geleia real... os advogados do ex-deputado federal Roberto Jefferson apresentaram ao Supremo Tribunal Federal a dieta prescrita para o ex-congressista para tentar convencer o presidente da Corte, Joaquim Barbosa, a deixá-lo em prisão domiciliar.

Os advogados do ex-parlamentar afirmam que ele sofre de doença metabólica em razão de recente tratamento para câncer no pâncreas e necessita de cuidados nutricionais e higiênicos indisponíveis em todo o sistema prisional brasileiro.

Na petição entregue ao Supremo, a defesa reconhece que atualmente não existem sinais de câncer no organismo de Jefferson, mas afirma que ele precisa ter uma dieta regrada. Por esse motivo, pede que seja autorizada a prisão domiciliar no município de Comendador Levy Gasparian, no Estado do Rio de Janeiro. "Parece claro, pois, que o sistema prisional não terá condições de prover todo o acompanhamento nutricional necessário para a manutenção da vida do requerente", afirmou a defesa.

Prisão. O STF expediu ontem um mandado determinando a prisão do advogado Rogério Tolentino, também condenado no mensalão. Tolentino era advoga-

NOVA PRISÃO

● CRIMES PELOS QUATS OS RÉUS FORAM CONDENADOS

teve a prisão decretada ontem



Rogério Tolentino
EX-ADVOGADO DE MARCOS VALÉRIO



Quem está preso

- ▶ **José Dirceu**
EX-MINISTRO DA CASA CIVIL
- ▶ **José Genoíno***
EX-PRESIDENTE DO PT
- ▶ **Valdemar Costa Neto**
EX-DEPUTADO FEDERAL (PR-SP)
- ▶ **Delúbio Soares**
EX-TESOUREIRO DO PT
- ▶ **Jacinto Lamas**
EX-TESOUREIRO DO PL, ATUAL PR
- ▶ **Romeu Queiroz**
EX-DEPUTADO FEDERAL (PTB-MG)
- ▶ **Marcos Valério**
EMPRESÁRIO E OPERADOR DO MENSALÃO
- ▶ **Pedro Correa**
EX-DEPUTADO FEDERAL (PP-PE)

- ▶ **Cristiano Paz**
PUBLICITÁRIO, EX-SÓCIO DE MARCOS VALÉRIO
- ▶ **Ramon Hollerbach**
PUBLICITÁRIO, EX-SÓCIO DE MARCOS VALÉRIO
- ▶ **José Roberto Salgado**
EX-VICE-PRESIDENTE DO BANCO RURAL
- ▶ **Kátia Rabello**
EX-PRESIDENTE DO BANCO RURAL
- ▶ **Simone Vasconcelos**
EX-DIRETORA DA SMPB
- ▶ **Vinicius Samarane**
EX-VICE-PRESIDENTE DO BANCO RURAL
- ▶ **Bispo Rodrigues**
EX-DEPUTADO FEDERAL PELO PL, ATUAL PR

*Está em prisão domiciliar temporária por problemas de saúde

INFOGRÁFICO/ESTADÃO

do do empresário Marcos Valério Fernandes de Souza e foi condenado a 6 anos e 2 meses de prisão por lavagem de dinheiro e corrupção ativa.

O advogado Paulo Sérgio Abreu e Silva, que representa Tolentino, afirmou ontem que entrou em contato com a Polícia Federal informando que seu cliente vai se apresentar hoje espontaneamente. Tolentino apresentou embargo infringente ao Supremo contra a sentença. Sua intenção é cumprir a prisão em regime semiaberto na Penitenciária José Maria Alk-

min, em Ribeirão das Neves.

Abreu e Silva disse ainda que pedirá para que seu cliente continue trabalhando no escritório de advocacia que mantém na Savassi, numa área nobre da capital mineira. Quando teve início o julgamento do mensalão, Tolentino trabalhava com Marcos Valério no escritório. O mandado de prisão foi expedido pelo presidente do STF, Joaquim Barbosa, após o ministro decretar o trânsito em julgado da condenação dele e do deputado Pedro Henry (PP-MT) - que não teve o pedido de prisão expedido ontem.

13 DEZ 2013

O ESTADO DE S. PAULO

SALES (SP)

Padre é condenado por molestar menina

O padre Osvaldo Donizeti da Silva, de Sales (SP), a 458 km da capital paulista, foi condenado a 9 anos e 4 meses de prisão, em regime fechado, por molestar uma criança de 11 anos durante a cerimônia de primeira eucaristia na Igreja de São Benedito. A menina também atuava como coroinha. Silva cumpre prisão preventiva desde julho. A defesa alega que o padre foi mal interpretado ao demonstrar carinho pela menina e vai recorrer.

1 2 DEZ 2013

FOLHA DE S. PAULO

Tribunal de Justiça suspende alta do IPTU e impõe derrota a Haddad

Decisão tomada por órgão especial derruba reajuste de até 35% em 2014; prefeitura vai recorrer

Ações da Fiesp e do PSDB questionavam a 'razoabilidade' do aumento do imposto acima da inflação

GIBA BERGAMIN JR.
EDUARDO GERAQUE
DE SÃO PAULO

O Tribunal de Justiça suspendeu ontem a elevação de até 35% do IPTU planejada pelo prefeito Fernando Haddad (PT) a partir de 2014.

A decisão tomada pelo órgão especial do tribunal, que reúne 25 membros, é a principal derrota da gestão petista na tentativa do reajuste do imposto — e de elevar a arrecadação anual da cidade de São Paulo em R\$ 1,3 bilhão.

Ela foi tomada após ações da Fiesp (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo) e do PSDB-SP, que questionavam a "razoabilidade" do aumento — muito acima da inflação de 6% — e a maneira como ele foi aprovada na Câmara Municipal.

Embora a decisão do TJ tenha sido em caráter liminar (provisória), ela ocorre às vésperas de os carnês de aumento do IPTU serem encaminhados aos contribuintes.

O órgão especial do tribunal — onde houve só dois votos a favor do reajuste — se reunirá de novo somente em fevereiro. Com isso, a gestão Haddad deve tentar reverter a medida às pressas no STF (Supremo Tribunal Federal).

Pelo projeto aprovado na Câmara, a alta do IPTU prevista no ano que vem será de até 35% para imóveis comerciais — e, de no máximo 20%, para os residenciais. Novos aumentos parcelados são previstos nos anos seguintes.

A prefeitura já havia sofrido um revés anterior na Justiça, por meio de liminar obtida pelo Ministério Público, mas conseguiu revertê-la.

A Promotoria alegava que a votação na Câmara havia sido antecipada pelos vereadores em um dia e realizada em sessão não programada.

ÔNIBUS

A gestão Haddad alegava que a alta do IPTU era necessária, por exemplo, para subsidiar a tarifa de ônibus, congelada em R\$ 3 após a onda de protestos de junho.

Dizia ainda que em boa parte da periferia haverá redução do imposto cobrado dos moradores.

A decisão de ontem repercutiu imediatamente entre os

vereadores. Membros do PSDB, PSD e PV começaram a articular a necessidade de votar um novo projeto.

Segundo Paulo Skaf, presidente da Fiesp e virtual candidato ao governo em 2014, "não é razoável aumentar um imposto acima dos ganhos de renda da população."

"A prefeitura pode cobrar a diferença depois, se a Justiça decidir pelo aumento. Mas cobrar mais primeiro e depois obrigar um cidadão a ir atrás da diferença, caso a decisão liminar seja mantida, é mais difícil", afirmou Ives Gandra Martins, jurista que atua pela Fiesp neste caso.

12 DEZ 2013

PAINEL DO LEITOR
Judiciário

Dois netos de Pelé conseguiram, na Justiça, obrigá-lo a pagar pensão de sete salários mínimos para cada um (ou R\$ 4.746). Eles são filhos de Sandra Arantes do Nascimento Felinto, que travou batalha judicial para ser reconhecida pelo ex-jogador. Ela morreu em 2006 e o pai dos garotos alega não ter condições, sozinho, de prover o sustento das crianças.

COMO TODOS

Os advogados disseram que os netos não conseguiam, sem a ajuda, comprar "uma roupa melhor", morar em casa "confortável", ter alimentação "adequada" nem viajar, ir a um clube e ter médicos e dentistas razoáveis. Ao apoiar o pleito, os desembargadores consideraram que os jovens "passam privações não suportadas pelos outros netos" de Pelé. A assessoria do ex-jogador afirma que ele não pretende se manifestar.

CASTELO

O caso de Pelé foi analisado por três desembargadores. Um deles, num voto divergente, e derrotado, considerou que o dinheiro pedido pelos netos não se destinará à subsistência, mas, sim, à melhoria de suas "condições sociais". Frisou a insistência deles em obter ajuda para "conhecer a Disney".

É POSSÍVEL

O presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Joaquim Barbosa, tem negado, sempre que perguntado, a intenção de se candidatar a qualquer cargo em 2014. Já não diz o mesmo sobre 2018.

O editorial "Modernizar é preciso" ("Opinião", 6/12), sugere, com a marca da leviandade, que a eleição do desembargador José Renato Nalini refletiria o desconforto dos desembargadores com a conduta "turbulenta e populista" do atual presidente Ivan Sartori. Com todo o respeito, nada mais equivocado. A gestão do presidente Sartori foi exemplar, verdadeiro paradigma que retirou o Tribunal de Justiça de São Paulo da inanição de décadas — gestão esta que, não obstante a grandeza das dificuldades enfrentadas, teve ainda a coragem e a sensibilidade de valorizar os juízes de primeiro grau e servidores. Os responsáveis por redigir aludido editorial, na condição de jornalistas, deveriam se preocupar em conhecer de maneira mais aprofundada os feitos da atual presidência antes de escreverem tolices que escondem sabe-se lá quais interesses.

FÁBIO EVANGELISTA DE MOURA, juiz de Direito da 2ª Vara de Leme (Leme, SP)

Absolutamente irretocável o artigo "Justiça para as massas", de Hélio Schwartsman ("Opinião", 10/12). O atual sistema é ilógico, estimulando o uso de recursos. Afinal, a simples interposição do recurso (ainda que sem pé nem cabeça) tira qualquer efeito da sentença. Um novo Código de Processo Civil deveria servir justamente para modificar isso, de modo a valorizar as decisões de primeira instância e aliviar o grave congestionamento de processos nos tribunais regionais e superiores. Manter o "efeito suspensivo" é ir contra tudo isso. É presumir o erro do juiz de primeira instância.

CELSO ARAÚJO SANTOS (Nova Friburgo, RJ)

Promotoria quer
investigação de
juiz por prisões

O Ministério Público do Distrito Federal pediu à corregedoria do Tribunal de Justiça do DF que seja investigada a conduta do juiz titular da Vara de Execuções Penais de Brasília, Ademar de Vasconcelos.

De acordo com o MP-DF, Vasconcelos, que atuou nas primeiras prisões do processo do mensalão, descumpriu a Lei de Execuções Penais, a Lei Orgânica da Magistratura e o Código de Ética da Magistratura no período em que conduziu as prisões.

Ele é acusado de ter colocado em risco a saúde do ex-presidente do PT José Genoino, de ter dado tratamento diferenciado aos presos do mensalão e de ter concedido entrevista à **Folha** dizendo que as prisões do mensalão não eram positivas para o país.

A conduta do juiz, para o MP-DF, ameaçou a ordem e a segurança do sistema carcerário do Distrito Federal. As seis promotoras que assinam o documento destacam que, mesmo após pedido de providência enviado à Justiça, nada foi feito por Vasconcelos.

A **Folha** tentou contato com o juiz Vasconcelos, que não atendeu as ligações. O TJ-DF disse que não comentaria o caso no momento. (SEVERINO MOTTA)

12 DEZ 2013

FOLHA DE S. PAULO

Dois ministros do STF votam contra doação eleitoral de empresas

Joaquim Barbosa e Luiz Fux se declararam a favor de ação da OAB que limita contribuições a pessoas físicas

Julgamento deve ser retomado hoje, mas Teori Zavascki já anunciou que pedirá vista do processo

DE BRASÍLIA

Sob pressão de congressistas, o Supremo Tribunal Federal começou a julgar ontem ação que pode reformular o modo como as campanhas eleitorais são feitas no Brasil.

Dois dos 11 ministros da corte votaram a favor de que as empresas, as grandes financiadoras das campanhas, sejam proibidas de doar para candidatos e partidos.

Após os votos do relator da ação, Luiz Fux, e do presidente do STF, Joaquim Barbosa, o julgamento foi suspenso e voltará à pauta do plenário hoje, quando pelo menos o ministro Dias Toffoli, que também deve considerar o financiamento inconstitucional, fará sua manifestação.

Não está claro se os outros ministros também votarão

nesta quinta-feira, uma vez que o ministro Teori Zavascki já anunciou que pedirá vista do processo, o que deve arrastar a conclusão do julgamento para o ano que vem.

A ação que pretende declarar inconstitucional as doações de empresas foi proposta pela OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) e enfrenta resistência no Congresso, para quem o STF tem ultrapassado suas atribuições e assumido papel de legislador.

Na sessão, Fux disse que empresas não têm o status de cidadãs e por isso não podem participar do processo político-eleitoral: "Autorizar que pessoas jurídicas participem do processo político seria contrariar a própria essência do regime democrático".

Para o relator, a participação das empresas encarece o processo eleitoral sem lhe trazer contrapartidas, como a melhora do debate ou o aprimoramento político. Ele também considerou inconstitucional o percentual de 10% sobre o rendimento que pode ser doado por pessoas fi-

sicas e o fato de candidatos poderem usar recursos próprios sem limite rígido. No caso dessas duas modalidades de financiamento, ele defendeu que a regra atual siga valendo por 24 meses até que o Congresso crie leis que garantam o princípio da igualdade.

Barbosa disse que a participação das empresas traz influência "nefasta" na disputa. "A permissão dada às empresas para contribuírem ao financiamento é manifestamente inconstitucional por exercer influência nefasta, perniciosa, no resultado do pleito, apta, portanto, a comprometer a normalidade e a legitimidade do processo eleitoral, bem como de comprometer seriamente a independência dos representantes".

Toffoli, que presidirá o TSE nas próximas eleições, sinalizou que deve seguir Fux e Barbosa — a expectativa é a maioria julgue as doações de empresas inconstitucionais.

Em 2010, 98% dos recursos dos dois principais candidatos à Presidência vieram de empresas. (SEVERINO MOTTA)